

**ESTADO DO CEARA
MUNICÍPIO DE GUARAMIRANGA
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS**

EDITAL RETIFICADOR DO EDITAL N° 001/2009 DE 03/11/2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAMIRANGA, através da Comissão Organizadora do Concurso, nomeada através da Portaria nº 200/2009 de 28/10/2009, nos termos da legislação vigente, torna pública a INCLUSÃO de 1 vaga para o Cargo de Fonoaudiólogo, com carga horária de 20 horas semanais e vencimento mensal de R\$ 1.200,00. Os candidatos poderão efetuar suas inscrições até o dia 9 de dezembro de 2009. **CONTEÚDO PROGRAMÁTICO: Conhecimentos Específicos** - Anatomofisiologia: Da orelha humana; Do sistema estomatognático e da produção vocal. Avaliação, classificação e tratamento: das disfonias, dos transtornos de motricidade oral e da linguagem. Métodos de intervenção terapêutica: das disfonias, dos transtornos de motricidade oral e da linguagem. Fonoaudiologia Hospitalar. Prevenção dos distúrbios da comunicação. Exames audiológicos. Patologia do sistema auditivo. Processamento auditivo. Aparelhos de ampliação sonora individual. Fonoaudiologia e Saúde Pública. Atuação Fonoaudiológica em Saúde Coletiva. Legislação e Normas Fonoaudiológicas. Notificações SIAB. Vigilância em Saúde. Assistência Farmacêutica. Sistemas e Serviços. Dengue. Crescimento e desenvolvimento das estruturas orofaciais. Patologias da linguagem: distúrbios de origem neurológica, distúrbios articulatorios, distúrbios da voz, gagueira e deficiência auditiva. Alterações na comunicação gráfica. Fonoaudiologia e a instituição escolar. Legislação referente à profissão do Fonoaudiólogo; Código de Ética. **Língua Portuguesa:** Constante do Anexo III do Edital. **DESCRIÇÃO SUMÁRIA** - Realizar avaliação e elaborar programas de atendimento da comunicação oral e escrita, voz e audição dos educandos, emitindo parecer diagnóstico. Atender educandos que necessitem de reabilitação de reeducação fonoaudiológica, encaminhando para serviços ou para profissionais específicos quando necessário. Orientar o corpo docente e administrativo das escolas do ensino regular e outras instituições quanto as características do desenvolvimento dos alunos avaliados, bem como sugerir estratégias diferenciadas para serem trabalhadas com o educando na escola, em classe de ensino regular ou em modalidades de atendimento em educação especial. Orientar a família quanto atitudes e responsabilidades no processo de educação e/ou reabilitação do educando. Acompanhar o desenvolvimento do educando na escola regular e/ou outras modalidades de atendimento em educação especial. Analisar e elaborar relatórios específicos da sua área de atuação, individualmente ou em conjunto com outros profissionais. Participar de equipe multidisciplinar visando a avaliação diagnóstica, estudo de caso, atendimento e encaminhamento de educandos. Participar e contribuir junto à comunidade em programas de prevenção, identificação, encaminhamento e atendimento de educandos portadores de excepcionalidade. Realizar assessoramento psicoeducacional junto aos profissionais que atuam diretamente com o educando portador de excepcionalidade. Desempenhar outras atividades correlatas.

Guaramiranga, 26 de novembro de 2009

Luis Eduardo Viana Vieira
Prefeito Municipal de Guaramiranga

